

DÉCRETO Nº 1.235

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 16, item V do decreto Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942;

Normas:

a partir desta data, o senhor José Antônia Assunção para exercer em substituição, o cargo de Auxiliar de Secretário desta Prefeitura, sem prejuízo do cargo de lançador, pelos seus vencimentos,

Prefeitura Municipal de Pompeia em 2 de Agosto de 1965

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 2 de Agosto de 1965

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra

Augusto Costa
Secretário